



Processo nº: 0004957-09.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE ANDIRÁ -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Vanessa Villela de Biassio Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-12-10 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Adriana Katsurayama Fernandes e Sil
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Esdras Murta Bispo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Mariana Mimim de Sousa Siqueira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-01-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14806

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Aleksandra Ludhimila Vasconcelos Zanoni **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2010-12-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50468

Nome do Funcionário/Servidor: Anderson Fernandes Vieira **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2012-01-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51081

Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Lemana Guaita **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2014-06-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52423

Nome do Funcionário/Servidor: Lígia Bonacim Valentim **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2010-12-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50469

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Camilla Lopes Lobo Nascimento **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2021-04-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278533

Nome do Funcionário/Servidor: Ana Luiza Fernandes Troina **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2021-12-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282796

Nome do Funcionário/Servidor: Tainara Diorrana de Oliveira **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2021-04-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273512

Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Marques de Souza **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2021-12-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282794

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:



Nome do Funcionário/Servidor: RAFAEL SIMONI SILVESTRE **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20271
Nome do Funcionário/Servidor: Meriene Cristina dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-02-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19257
Nome do Funcionário/Servidor: Daniele Crystine Veríssimo de Paula **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2016-05-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18475

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Larissa de Oliveira Rocha **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-01-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282977

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e com o excedente de um na secretaria.

Ainda, conforme o QUADRO I - ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DE SERVIDOR COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - IPEX, que prevê 2 servidores, encontra-se com o excedente de um.

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Comarca de Entrância Intermediária - criminal, tribunal do júri, execução meio fechado, semiaberto e aberto, corregedoria dos presídios, execução de acordo de não persecução penal, execução de pena de multa, juizado especial cível, criminal e da fazenda pública, família e sucessões, infância e juventude, seção cível e infracional.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:



1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

970

1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:

9, 39

1.1.2-Média de Distribuição de Processo:

11, 47

1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

10, 63

1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

6, 47

1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

11, 74

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

5812

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

21, 74

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

78

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

59

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos ao Contador.

* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

1.5.1-Distribuidor:

total de 25 desde 6/4/2022;



1.5.2-Contador:

total de 60, o mais antigo desde 15/10/2021. Cobrar.

1.5.3-Avaliador:

0

1.5.4-Partidor:

0

1.5.5-Conselho da Comunidade:

0

1.5.6-Depen:

0

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cobrar a imediata devolução.

* Atentar à Instrução Normativa número 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe.

Regularizar.

1.6.1-Delegacia

total de um desde 16/10; 2021, inquérito 0001815- 59. 2021. 8. 16. 0039; Cobrar.

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7.1 Ciência:

total de 9 desde 7/3/2022;

1.7.2 Manifestação:

total de 9 desde 30/3/2022;

1.7.3 Alegações Finais:

total de 2 desde 6/4/2022;



1.7.4 Razões/Contrarrazões:

total de 2 desde 6/4/2022;

1.7.5 Inquérito Policial:

total de 91 desde 23/11/2019, inquérito 0004285- 34. 2019. 8. 16. 0039;

1.7.6 Remessa Física:

total de 15 desde 25/6/2015, inquérito 0000269- 47. 2013. 8. 16. 0039;

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 8, sendo o mais antigo desde 5/11/2021, Autos 0002237- 68. 2020. 8. 16. 0039. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de 2;

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

0

2.10 Cumprimentos para Conferir:

0



2.11 Cumprimentos para Expedir:

0

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

0

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 19 cartas precatórias;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 14;

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 9;

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular.

Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 9;

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 8;

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

1270

4.2-CANCELADAS

706

4.3-NEGATIVAS

10

4.4-REDESIGNADAS

272

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

2121

4.6-Pauta de Audiência da Vara:

25/08/2022

4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:



24/05/2022

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

20

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

07/03/2022

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

4

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

* Cadastrar, obrigatoriamente nos autos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; nos do art. 89 da Lei nº 9. 099/95, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o § 3º do art. 632 do CNFJ.

Regularizar.

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.-DEPÓSITOS:

7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

112



7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:
0
7.2.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):
14
7.3.1 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Regularizar imediatamente as contas, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores.
Isso foi determinado na correição anterior.
A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova-se a determinação.
Regularizar.
7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:
226
8-PRISÕES E SOLTURAS:
8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:
177
8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:
217
8.3-Prisão em Flagrante:
2013-10-08 00:00:00.0
8.4-Prisão Temporária:
2018-10-18 00:00:00.0
8.5-Prisão Preventiva:
2014-08-29 00:00:00.0



8.6-Outras:

20/6/2006

8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, prisão em flagrante nos autos 0002781- 03. 2013. 8. 16. 0039, arquivado em 5/2/2019, mas que a prisão continua ativa no sistema.

* Outro exemplo, autos 0000020- 77. 2005. 8. 16. 0039 arquivado em 5/4/2019, mas a prisão continua ativa no sistema;

* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar) à disposição do juízo.

*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias.

Regularizar.

8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

8.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

8.9.1-A situação da Unidade está regular?



Sim
8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:
40
8.10.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Guia de recolhimento aguardando cadastramento desde 3/2/2022.
Regularizar imediatamente.
8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:
1
8.11.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
*Atualizar as informações no Projudi.
9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
9.1-Transações Penais
0
9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)
36
9.3-Medida Cautelar ativas ativas:
42
9.4-Medida Protetiva ao Agressor:
7
9.5-Pena Substitutiva:
0
9.6-Outras:
0



9.7-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 705 cumprimentos em atraso e 47 medidas sem cumprimentos gerados.

* Apenas 7 medidas protetivas ao agressor, o que deverá ser confirmado pela secretaria.

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

976

10.2-Armas Não Remetidas:

30

10.3-Entorpecentes Não Destruídos:

77

10.4-Valores Não Destinados:

28

10.5-Veículos Não Destinados:

62

10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

11

10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

2

10.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Além disso, constam 780 apreensões sem documentos vinculados.



* Regularizar os registros do Projudi, assim como a juntada da documentação.

Regularizar.

10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* As armas remanescentes estão dentro de cofres na sala de apreensões, segundo informação do Anexo C.

* Todas as apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

Observar.

10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

211

10.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 954 apreensões ativas em o cadastro no SNBA.

* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento dos autos.

Regularizar os cadastros.

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

168

10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Manter atualizados os registros no Projudi e no SNBA.

Regularizar

11-CUSTAS E MULTAS:



11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

0

11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

28

11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:

0

11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:

0

11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:

0

11.5.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:

11.6.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Analisado nos autos 0004424- 25. 2015. 8. 16. 0039, seq. 161 e segs.

* Em que pese a edição da Resolução número 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

Observar.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:



11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na aba própria.

12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

* Analisado apenas o cadastramento:

- Inquérito Policial 0000308- 29. 2022. 8. 16. 0039 – trata- se de estupro de vulnerável - o inquérito não está com sigilo - a vítima menor de idade não está como protegida.

- Inquérito Policial 0000716- 20. 2022. 8. 16. 0039 - trata- se de violência doméstica e familiar contra mulher - no cadastro das partes não constam os números do CPF do indiciado e da vítima – com medida protetiva 0000717- 05. 2022. 8. 16. 0039 apenas, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 15. 1, datada de 6/4/2022, as quais foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização - Não consta a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR, apenas o Formulário Nacional de Avaliação de Risco.

* Regularizar imediatamente os cadastros de todos os inquéritos policiais.

* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais.

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

Autos 0000016- 16. 2000. 8. 16. 0039, distribuição mais antiga datada de 14/3/2000, com prioridade de maior de 60 anos. Cadastro das partes com os dados básicos. A denúncia e as sentenças estão cadastradas na capa. Foi digitalizado em 17/2/2018, com alguns documentos em blocos e com as taxinomias genéricas, por exemplo, o inquérito policial. Com trânsito em julgado datado de 30/1/2017 e não foi arquivado até a presente data.

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 3;



12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 33;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

0

12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

cita- se, como exemplo, autos 0004890- 14. 2018. 8. 16. 0039, que o trânsito em julgado se deu em



19/11/2019 e o arquivamento apenas em 29/10/2021.

12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Proceder o arquivamento célere dos autos.

12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

13.1-Observações

O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC está encerrado.

13.2-Determinações Gerais

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

22

1.1.2-Média de Distribuição de Processos:

0, 21

1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

0, 05

1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

prejudicado

1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

prejudicado



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
58
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
0,71
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
3
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
total de um desde 7/3/2022;
1.5.3-Avaliador:
0
1.5.4-Partidor:
0
1.5.5-Conselho da Comunidade:
0
1.5.6-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1 Ciência:
0
1.6.2 Manifestação:
0



1.6.3 Alegações Finais:

0

1.6.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de um desde 4/4/2022, autos 0004678- 56. 2019. 8. 16. 0039, com prioridade;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 7 desde 7/4/2022. autos 0004678- 56. 2019. 8. 16. 0039, com prioridade;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

0

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0



2.12 Cumprimentos com Urgência:
0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
total de um, mandado ad hoc desde 8/3/2022;
2.15 A situação da Unidade está regular?
Sim
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



4.1 Total Júris Realizados:

52

4.2 Cancelados:

57

4.3 Negativos:

1

4.4 Redesignados:

8

4.5 Pessoas Ouvidas:

74

4.6 Pauta do Júri:

25/08/2022

4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:

05/05/2022

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

1

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

08/04/2022

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0



6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

9

7.3-Prisão em Flagrante:

2021-03-21 00:00:00.0

7.4-Prisão Temporária:

7.5-Prisão Preventiva:

2014-04-26 00:00:00.0

7.6-Outras:

25/06/2015

7.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, prisão preventiva nos autos 0001035- 66. 2014. 8. 16. 0039, que está arquivado desde 5/10/2017, mas a prisão continua ativa no sistema;

* Outro exemplo, autos 0000402- 21. 2015. 8. 16. 0039, arquivado em 20/2/2017, que a prisão continua ativa no sistema.

*As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar) à disposição do juízo.

*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões nos feitos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.



7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

7.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias.

Regularizar.

7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

7.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

7.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

0

7.10.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

0

7.11.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8-APREENSÕES:

8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

29

8.2-Armas Não Remetidas:



2
8.3-Entorpecentes Não Destruídos:
1
8.4-Valores Não Destinados:
0
8.5-Veículos Não Destinados:
2
8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):
1
8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:
0
8.7.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Constam 19 apreensões sem documentos vinculados.
* Constam 26 apreensões sem cadastro no SNBA.
* Regularizar os registros do Projudi.
* Obs. O item 8. 6 se refere apenas a arma do Tribunal do Júri.
8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?
Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação:
analisado na competência criminal.
8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:
8.9.1-A situação da Unidade está regular?
Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação:
analisado na competência criminal.



8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

analisado na competência criminal.

9-PROCESSOS/PEDIDOS:

9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim



10-OUTRAS INFORMAÇÕES:

10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:

Sim

10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, o alistamento definitivo do ano 2022 que a relação é posterior à data determinada no CPP.

*Cumprir os prazos determinados no art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.

Regularizar.

10.3 Sorteio das Reuniões:

Sim

10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:

Sim

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:



41
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 0, 89
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 6
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 0, 22
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2
1.4-Quantidade de SUSPENSAS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.5.1-Distribuidor: 0
1.5.2-Contador: 0
1.5.3-Conselho da Comunidade: 0
1.5.4-Depen: 0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência: 0
1.6.2-1.7.2 Manifestação: total de um desde 8/4/2022;
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:



0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
0
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
0
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
0
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:
0
2.10 Cumprimentos para Conferir:
0
2.11 Cumprimentos para Expedir:
0
2.12 Cumprimentos para Assinar:
0



2.13 Cumprimentos com Urgência:
0
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.16 A situação da Unidade está regular?
Sim
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS



63
4.2-CANCELADAS
25
4.3-NEGATIVAS
1
4.4-REDESIGNADAS
6
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
34
4.6-Pauta de Audiência:
25/04/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
19
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
10/01/2022
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:



7.1 Total de Prisões Ativas:
1
7.2 Regime Fechado:
4
7.3 Regime Semiaberto:
26
7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:
11
7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:
15
7.6 Prisão Domiciliar
0
7.7 Internação em Medida de Segurança:
0
7.8 Outras:
1
7.9 Foragido:
0
7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:
Não
Determinação / Recomendação:
* Consta uma execução em regime aberto ativo nesta área de execução em meio fechado e semiaberto.
* Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria.
* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.
* Atentar ao correto cadastro das fugas.
Regularizar.



7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:
Sim
7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:
Sim
7.13 Inconsistência do BNMP2:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
8.1 Livramento Condicional Ativo:
total de 2;
8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:
total de 7;
8.3 Prisão Domiciliar Ativa:
0
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
*Ver item 8. 6.
8.4 Outras:
total de 3 regimes abertos ativos;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Trata- se de execução de pena em regime fechado, devendo ser cadastrada e controlada na respectiva competência.
Regularizar.



8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8.6. Controla as Medidas no Projudi:

* Constam 26 condenados cumprindo regime semiaberto e apenas 7 condições cadastradas e controladas no Seeu.

* Ainda, 184 condições atrasadas e 11 não cumpridas.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de um;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

* Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 12;



A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.
9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências: Cita- se, como exemplo, execução 4000014- 06. 2022. 8. 16. 0039. que não consta o regime, entre outras.
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi. Regularizar.
9.4 Eventos Atualizados Constantemente: totalizam 7 execuções sem o cadastros dos eventos (prisão, soltura, início do cumprimento, etc.), por exemplo, execução 4000001- 07. 2022. 8. 16. 0039.
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.
9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas: 0
A situação da Unidade está regular? Sim



10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:
10.1 Inconsistências total de 2: - Execução penal não possui nenhuma ação penal = 1; - Pendentes de Encerramento = 1;
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Regularizar e manter controle permanente.
10.2 Pendências: total de 2: - Progressão para Aberto = 1; - Término de Pena = 1.
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Regularizar e manter o controle constante.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS



QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 203
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 3, 22
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 100
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 4, 56
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de SUSPENSAS 2
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.5.1-Distribuidor: total de 8 desde 30/3/2022;
1.5.2-Contador: 0
1.5.3-Conselho da Comunidade: total de 7 desde 6/4/2022;
1.5.4-Depen: 0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?



Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência:
0
1.6.2-1.7.2 Manifestação:
total de 3 desde 6/4/2022;
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 18, a mais antiga desde 25/2/2021, execução 4000003- 11. 2021. 8. 16. 0039. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de 9 desde 18/3/2022, execução 0000961- 02. 2020. 8. 16. 0039;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de uma desde 21/3/2022;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
total de 3 desde 8/4/2022.
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:
prejudicado;



2.10 Cumprimentos para Conferir:

0

2.11 Cumprimentos para Expedir:

0

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

0

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

3.3.1 A situação da Unidade está regular?



Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
1
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS
162
4.2-CANCELADAS
109
4.3-NEGATIVAS
1
4.4-REDESIGNADAS
0
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
61
4.6-Pauta de Audiência:
05/05/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
42
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
07/02/2022
6-SUSPENSÕES:



6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

1

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Execução 4000026- 54. 2021. 8. 16. 0039 que não consta o prazo.

* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

Regularizar.

6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1 Total de Prisões Ativas:

2

7.2 Foragido:

0

7.3 Inconsistência do BNMP2:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Pena Substitutiva Ativa:

total de 55;



8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:

0

8.3 Livramento Condicional Ativo:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Ver item 8. 7 desta aba.

8.5 Outras:

- Regime aberto 80;

- Regime semiaberto 7;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Trata- se de execução de pena em aberto. Entretanto, constam condições de regime semiaberto ativos.

Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de uma;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

analisado no anterior

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não



Determinação / Recomendação:

*Constam 119 condenados em regime aberto ativos, porém apenas 80 condições cadastradas no Projudi.

*Constam, ainda, 38 atrasos no cumprimento e 104 medidas sem cumprimentos gerados.

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi.

* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 2;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

* Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 8;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do



Conselho Nacional de Justiça, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 0000914- 96. 2018. 8. 16. 0039 com regime fechado, entre outras;
- Execução 0000291- 61. 2020. 8. 16. 0039 com regime semiaberto, entre outras;
- Execução 0000348- 84. 2017. 8. 16. 0039 sem regime, entre várias outras;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

total de 6 execuções sem o cadastro dos eventos (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, Execução 4000019- 28. 2022. 8. 16. 0039, que também não consta o regime;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO



10.1 Ativos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.2 Cumprimentos Atrasados:

10.3 Não Cumpridas:

10.4 Arquivados Com Baixas:

10.5 Arquivados Som Baixas:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Prejudicado

10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Prejudicado

11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

11.1 Inconsistências

total de 10:

- Existem eventos com data de decisão futuras ou condenação com datas de prisões futuras = 1;
- Pendentes de Encerramento = 9;



A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar e manter controle rigoroso.
11.2 Pendências: total de 9 Términos de Pena;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar e manter controle constante.
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 8
1.1.1-Média de Distribuição de Processo: 0, 50



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

57

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

0,66

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

1

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos ao Contador e ao Centro de Apoio Financeiro do TJPR. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

total de 3 desde 8/12/2021. Cobrar;

1.5.3-Conselho da Comunidade:

0

1.5.4-Depen:

0

1.5.5-Federação dos Conselhos:

0

1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:

total de 2 desde 10/11/2021. Cobrar;

1.6-Delegacia

0



1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7.1 Ciência:

0

1.7.2 Manifestação:

0

1.7.3 Alegações Finais:

0

1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0



2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

0

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.15 A situação da Unidade está regular?

Sim

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0



3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-CONCLUSÕES:

4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

1

4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

08/04/2022

5-SUSPENSÕES:

5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

5.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

1

5.2.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Os autos suspensos tem que ter determinação judicial expressa. Regularizar.

6-Conselho da Comunidade:

6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:

Autos 0000205- 66. 2015. 8. 16. 0039;

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2 Data do Arquivamento:



18/12/2015

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:

Banco: Banco do Brasil (1)

Agência: 891- 5

Conta: 23202- 5

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:

Banco: Banco do Brasil (1)

Agência: 891- 5

Conta: 23203- 3

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:

Banco: Itaú

Agência: 3787

Conta: 3568- 6

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.6 Última Prestação de Contas:

Autos 0000753- 47. 2022. 8. 16. 0039 (Abril / Maio / Junho / 2022);

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.7 Prestações de Contas Trimestrais:

Sim



6.8. O Conselho está ativo:

Sim

6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Na certidão, constam 1 Pedagoga, 1 Psicóloga e 2 estagiários.

O cadastro não está atualizado no Projudi.

6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:

Sim

6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi

Sim

7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS:

7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ

março de 2022

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-PROCESSOS/PEDIDOS:

8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):



0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

QUESTÃO / RESPOSTA
EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
1. TÓPICO
1.1. TÓPICO
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de ATIVAS: 22
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 1, 64
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 8
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 0, 57



1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade SUSPENSAS

1

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Conselho da Comunidade:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:

0

1.6.2 Manifestação:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 2, o mais antigo desde 24/3/2022, autos 0001411- 08. 2021. 8. 16. 0039.

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0



2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

0

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 3, mandados desde 25/3/2022;

2.15 A situação da Unidade está regular?

Sim

3-CONCLUSÕES:

3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

6

3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

06/04/2022

4-SUSPENSÕES:



4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

4.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

4.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:**5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:**

total de 14;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*total de 22 execuções ativas e apenas 14 execuções com condições cadastradas, o que deverá ser conferido pela secretaria.

Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema.

Providenciar.

5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 3;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Consta uma execução sem o registro do RG do polo passivo.

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* * Constam 2 execuções sem o registro do CPF dos polos passivos.

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não constam execuções arquivadas provisoriamente ou sem as respectivas baixas.

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

7.1-Quantidade de ATIVAS:

65



7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

4, 71

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

1

7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0, 07

7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

7.4-Quantidade SUSPENSAS

0

7.5.1-Distribuidor:

0

7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

7.6.1 Ciência:

0

7.6.2 Manifestação:

0

8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

8.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0

8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0



8.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 2 desde 6/4/2022, autos 0000647- 85. 2022. 8. 16. 0039;

8.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

8.9 Cumprimentos para Conferir:

0

8.10 Cumprimentos para Expedir:

0

8.11 Cumprimentos para Assinar:

0

8.12 Cumprimentos com Urgência:

0

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

8.15 A situação da Unidade está regular?

Sim

9-CARTAS PRECATÓRIAS:

9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim



9.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10-CONCLUSÕES:

10.1 Quantidade de Processos Concluídos:

20

10.2 Data da Conclusão mais Antiga:

2022-03-25 00:00:00.0

11-SUSPENSÕES:

11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?



0

A situação da Unidade está regular?

Sim

12-VALORES:

12.1 Prestações em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

12.2 Penhoras Realizadas:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:



0
A situação da Unidade está regular?
Sim
13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. Em que pesem os apontamentos nas abas, de maneira geral o andamento dos autos na unidade judicial estão regulares. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas dos autos não figurarem como paralisados.</p> <p>2. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.</p> <p>3. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.</p> <p>4. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “I</p>



- receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; ” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência; ” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal; ” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os autos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

5. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

6. A responsável pela unidade deverá verificar com a Magistrada a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

6.1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar os autos ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

7. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de feitos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

7.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a decisão 6987240, do Corregedor-Geral da Justiça no SEI 126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório. ”



8. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

9. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 02 maio 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

